



**Núcleo de Inteligência Regional (NIR)**  
**Portaria MIDR nº 1.628/2023**

**4ª Reunião GT3-NIR**  
**Fortalecimento Institucional**

Brasília, 07.03.2024

# Grupos Técnicos Permanentes - NIR



## GTs: Temas

1. Monitoramento e Avaliação
2. Dinâmica Territorial e Painel de Indicadores
3. Fortalecimento Institucional
4. Arranjos de Financiamento

# GT3-NIR: Fortalecimento Institucional

## Atividades e Produtos

- Programa PNDR - Cidades Intermediadoras
- Pacto de Metas - monitoramento e avaliação
- Análise do arcabouço legal e infralegal
- Sistemática de construção PRDs: avaliação e aprendizados

# Pauta

1. Comentários/observações sobre as Oficinas do Programa Cidades Intermediadoras (10')
2. Pacto de metas: diretrizes - critérios de escolha
  - i. Apresentação critérios SDR (30')
  - ii. Debate sobre critérios (40')
  - iii. Cronograma (10')
3. Próximos passos (1')



## Pacto de Metas

Instrumento de cooperação federativa, formado pelo conjunto de ações prioritárias, estabelecido entre o governo federal, por meio dos Conselhos Deliberativos das Superintendências De Desenvolvimento Regional, e governos estaduais, em consonância com os objetivos da PNDR, no qual se definem metas, prazos, responsabilidades e recursos a serem destinados pelos agentes envolvidos.

# Pacto de Metas

Diretrizes e orientações gerais para elaboração, formalização, monitoramento e avaliação

## CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E INSERÇÃO DE PROJETOS NOS PACTOS DE METAS

### Elegibilidade



Projetos constantes nos PRDs 2024-2027 (aprovados pela Sudam, Sudene, Sudeco) e em **pelo menos um instrumento orçamentário federal e um instrumento orçamentário estadual**

- Plano Plurianual Federal 2024-2027
- Novo PAC - instituído pelo Decreto nº 11.632/2023
- Ações Indicativas dos PRDs negociadas pela SEPLAN/MPO e Superintendências com Ministérios setoriais
- Planos Plurianuais Estaduais 2024-2027 - ações *complementares* às definidas na esfera federal

### Priorização

- Obras em fase de finalização/conclusão no biênio 2024-2025: avaliação da etapa de execução do objeto; projetos regionais dos Consórcios Interestaduais

# Pacto de Metas

Diretrizes e orientações gerais para elaboração, formalização, monitoramento e avaliação

## Etapas: Planejamento, Formalização, Monitoramento.

**Etapa Planejamento** - Fluxo para definição dos projetos a serem inseridos nos Pactos de Metas

- Apresentação dos projetos constantes dos PRDs, pelas Superintendências, ao Comitê-Executivo (CE-CIDR).
- Análise e priorização, pelos órgãos setoriais do Comitê-Executivo (CE-CIDR), de projetos no âmbito do governo federal (Ações Indicativas dos PRDs) passíveis de pactuação, para o biênio.
- Superintendências levam propostas aos Governos Estaduais para definição de suas ações no pacto.
- Deliberação, pelos CONDELS - Sudam, Sudene, Sudeco, das propostas apresentadas pelo Comitê-Executivo.

**Etapa Formalização** - Instrumento de pactuação

- Pactuação estabelecida por meio de Resoluções dos CONDELS.

**Etapa Monitoramento** – Definição de indicadores para monitoramento

- De acordo com a execução física das etapas do objeto, preferencialmente, seguindo os indicadores do PPA.

# Pacto de Metas

Diretrizes e orientações gerais para elaboração, formalização, monitoramento e avaliação

## Sul e Sudeste

**Crerios** - semelhantes aos demais, exceto pela ausência de PRDs.

**Etapa Planejamento** - Fluxo para definição das ações a serem inseridas nos Pactos de Metas

- Proposição, na esfera federal, pelo Comitê-Executivo (CE-CIDR)
- Proposição, na esfera estadual, pelo Consórcio de Integração Sul e Sudeste – COSUD

**Etapa Formalização** - Instrumento de pactuação

- Estabelecido por meio de Protocolo de Intenções.

**Etapa Monitoramento** - Definição de indicadores para monitoramento (...)

- De acordo com a execução física das etapas do objeto, preferencialmente, seguindo os indicadores do PPA.



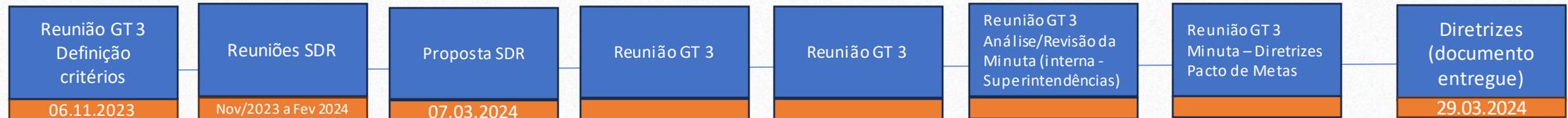
# Pacto de Metas

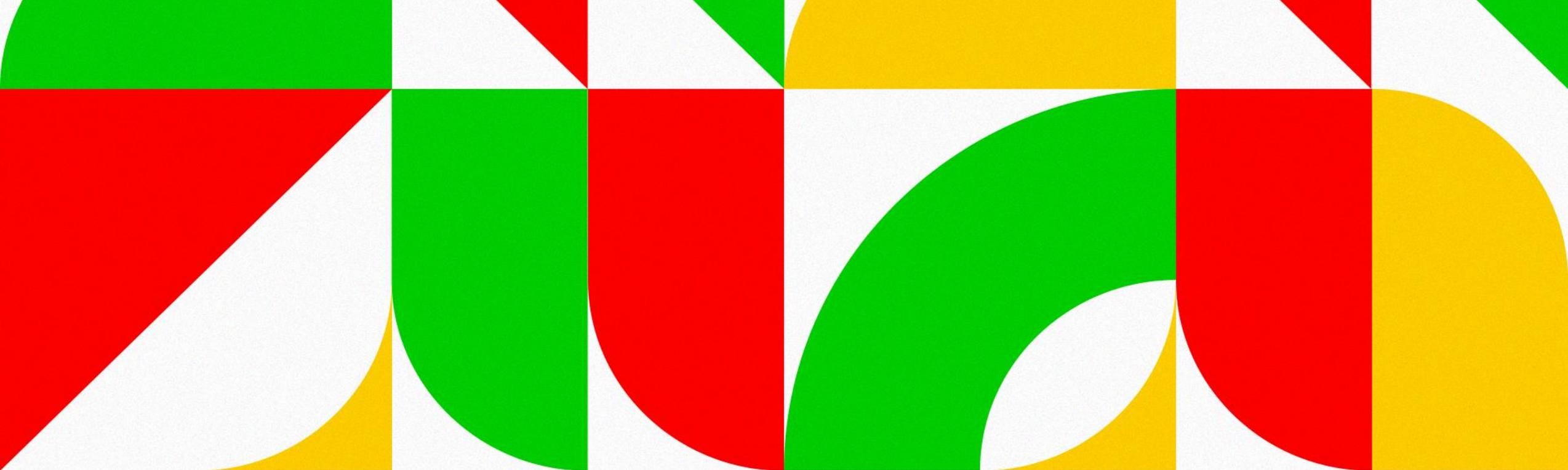
Diretrizes e orientações gerais para elaboração, formalização, monitoramento e avaliação

## Incentivo proposto

- Identificação de áreas e sua inclusão como prioritárias na PNDR, com a elaboração de **Planos de Desenvolvimento** para sub-regiões, nas quais estejam localizados os projetos definidos nos Pactos de Metas.

# Cronograma Produto : Diretrizes para Pacto de Metas





Obrigada!

MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL

